



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 549/2010

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA, DE FORMA DEFINITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº. 2.833/2010, de 05 de outubro de 2010;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

### RESOLVE;

**I** - Conceder Pensão por Morte, a partir de 02 de outubro de 2010, à Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.524.995-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.228.729-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **ULYSSES SANTOS DA COSTA**, falecido em data de 02 de outubro de 2010, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2010 4 00007 186 0003900 01 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

**II** – O Servidor falecido era aposentado desde 01 de agosto de 1996, através do Decreto nº. 048/1996, de 19 de julho de 1996.

**III** – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado a ela de forma definitiva.

**VI** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de outubro de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr., 26 de novembro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9039</u>
Data, <u>27</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO